



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 08/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: ALTERA DECRETO N.º 019/2017, SUBSTITUI NOMEADO AO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 7.263/2000, e modificações posteriores, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB** do Município de Porto Esperidião/MT.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica a pessoa abaixo, nomeada para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB**, em substituição a José Galvão da Silva Sebalho, a partir desta data, conforme nominado abaixo.

### **I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

**CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, em 07 de fevereiro de 2019.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br

